

Circular nº 32/2017

Vitória, 14 de setembro de 2017

Aos Postos de Gasolina do Estado do Espírito Santo

Ref.: Alerta para fraude em máquinas de cartão de crédito.

Prezado associado,

O SINDIPOSTOS recebeu o relato de um associado que versa sobre ato fraudulento sofrido.

No início deste mês o revendedor em questão descobriu, através da análise de suas imagens de vídeo monitoramento, que um indivíduo, passando-se por cliente, em nítida ação estelionatária, ao se apossar da máquina de cartão para digitar sua senha, trocou-a por outra máquina.

Em consequência disto, tendo em vista que a máquina trocada estava vinculada a outro CNPJ, todos os valores adimplidos por meio dela, desde então, foram repassados para uma conta bancária diversa da conta do revendedor, causando prejuízos de elevada monta.

Visando alertar os demais associados e evitar que os mesmos passem por situação semelhante, recomenda-se que, além de atenção e cautela no manejo das máquinas, os associados verifiquem sempre se os dados impressos na via emitida pela máquina de cartão correspondem com o CNPJ e razão social da empresa.

Por fim, caso, infelizmente, algum associado passe por situação análoga, a assessoria jurídica está engajada em auxiliá-los.

Atenciosamente,



NEBELTO GARCIA
Presidente.